

PORTARIA Nº 430/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Concede licença remunerada ao Servidor
Mauro Scharf.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

MAURO SCHARF

cadastro funcional nº 3035, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Química, para, em atendimento à designação do Conselho Estadual de Educação – CEE de Santa Catarina - Portaria nº 042, de 15 de maio de 2013 -, constituir a Comissão Avaliadora com vistas ao Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Química, oferecido pelo Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no Campus II - Norte Catarinense, em Joinville – SC, no período de 5 a 7 de agosto de 2013.

Blumenau, 28 de junho de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO